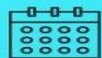


CONAE 2022

Conferência Nacional de Educação



INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira



23, 24 e 25 de
novembro de 2022



fne.mec.gov.br



**FÓRUM NACIONAL
DE EDUCAÇÃO**

CONAE 2022



IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022

**“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE:
compromisso com o futuro da educação
brasileira”**

CONAE 2022 - PAUTA



1. NOVO PNE – 2024 - 2034

- Avaliação das 10 Diretrizes do PNE – 2014 - 2024.
- Avaliação das 20 metas do PNE – 2014 - 2024.
 - Relação da atual demanda
 - Desigualdades e inclusão

CONAE 2022 - PAUTA



2. SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- Avaliação da legislação inerente
- Projeto de modelo

CONAE 2022 - PAUTA

3. EDUCAÇÃO NACIONAL

- Formação de Professores e continuada
 - BNCC – Currículos
 - Financiamentos
 - Políticas de Cotas
 - Educação Especial
- Educação Profissional e Tecnológica



CONAE 2022 - PAUTA



4. EQUIDADE E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

CONAE 2022 - PAUTA



Os temas foram estruturados em eixos e sub-eixos, introduzindo-se em seu início, no tocante à avaliação do PNE 2014-2024, a avaliação da evolução das políticas públicas educacionais (de estado e de governo) no intervalo 2018 – 2022, quadriênio transcorrido entre a última CONAE e a próxima.

CONAE 2022 - DOC. REFERÊNCIA



Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

- I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.
- II. O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas
 - III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
 - IV O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;
 - V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar
 - VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
 - VII. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.
 - VIII. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.
 - IX. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

CONAE 2022 - DOC. REFERÊNCIA



Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.

- I. O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância.
- II. O PNE 2024 – 2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

- I. O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;
- II. O PNE 2024 – 2034, políticas inter-setoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- III. O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

CONAE 2022 - ETAPAS obrigatórias



Conferências Municipais/intermunicipais de Educação

1º de agosto a 31 de outubro de 2021

Conferências Estaduais e Distrital de Educação

1º de março a 30 de abril de 2022

CONAE 2022 - ETAPAS (sugestão)



Conferências Preparatórias e Livres

São espaços de **formação, comunicação e mobilização social.**

Preferencialmente **virtuais.**

CONAE 2022 - QUEM ORGANIZA



FNE - Fórum Nacional de Educação

FEE - Fórum Estadual de Educação

FME - Fórum Municipal de Educação (ou instância
equivalente)

CONAE 2022 - QUEM ORGANIZA



Se houver negligência ou desinteresse de Fórum Municipal ou Estadual no cumprimento da tarefa de organização da conferência, **é igualmente necessário que outros integrantes do município ou estado assumam a atribuição**, haja vista que a inércia de poucos não pode, em hipótese alguma, cercear o direito da coletividade.

CONAE 2022 - QUEM ORGANIZA



Além do **fórum** ou da **comissão organizadora**, recomenda-se a constituição de pelo menos duas comissões para colaborar na organização da Conferência:

- **Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD**
- **Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS**

CONAE 2022 - QUEM ORGANIZA



- Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD –
com as atribuições de:

- a) planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;

- b) propor e providenciar formas de suporte técnico;

- c) garantir o acesso aos documentos;

- d) encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

CONAE 2022 - QUEM ORGANIZA



- Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

a) propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;

b) elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;

c) sistematizar as emendas/ aprovadas;

d) elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

Deve-se também organizar um Grupo de Trabalho que garanta condições de acessibilidade a qualquer participante com deficiência.

CONAE 2022 - QUEM PARTICIPA



- **REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS SOCIAIS:** gestores/as dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores/as da educação, dos setores público e privado, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação; familiares dos alunos/as e discentes;
- **REPRESENTANTES DOS SETORES (delegados por indicação):** Movimentos de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade científica, do campo, sindical, de instituições religiosas, empresários e confederações patronais, entidades municipalistas, comissões de educação do Poder Legislativo Municipal e Estadual, instituições estaduais e municipais de fiscalização e controle de recursos públicos;

CONAE 2022 - QUEM PARTICIPA



Para a escolha dos/as delegados/as às etapas municipal e estadual, recomenda-se:

- A distribuição deve obedecer, sempre que possível, a proporcionalidade de distribuição dos/as delegados/as do Estado à etapa nacional, nos termos do Anexo I do Regimento Interno da CONAE 2022.
- A composição deverá ser constituída, aproximadamente, por 2/3 de representantes dos segmentos e 1/3 de representantes dos setores e dos/as delegados/as natos/as;
- Deverá ser dada oportunidade de participação a todos os segmentos e setores que estiverem organizados no município ou região, propiciando que tenham direito a participar da etapa estadual;
- O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo aos critérios do Regimento Interno da CONAE 2022, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa estadual da CONAE 2022.

CONAE 2022 - QUEM PARTICIPA



- A indicação dos/as participantes para a etapa estadual e distrital deverá ser feita por eleição interna de cada segmento ou setor;
- A organização local da conferência poderá optar por convidar observadores;
- Os/as delegados/as natos/as, integrantes do Fórum Nacional, e de indicação nacional, conselheiros do CNE, Senadores e Deputados Federais das Comissões de Educação e Cultura, terão livre acesso às conferências municipais, estaduais e distrital.

CONAE 2022 - QUEM PARTICIPA



Da inscrição e credenciamento dos/as delegados/as às conferências

- Deverá ser feita em sistema definido pelo Fórum ou comissão organizadora.
- O credenciamento dos delegados deverá ocorrer no início da conferência.
- Devem ser fornecidos aos delegados materiais que contribuam para sua efetiva participação, Regimento, Documento Referência. Deverá ser constituído também banco de dados contendo a inscrição prévia e o credenciamento dos delegados.

CONAE 2022 - METODOLOGIA



Sessão solene de abertura

Apresentação e aprovação do regimento

Salas virtuais e/ou palestras

Plenárias de Eixo, de Segmentos/Setores

Plenária Final

CONAE 2022 - METODOLOGIA



Sessão solene de abertura

- Deve contar com participação ampla da sociedade e das autoridades locais, em espaço virtual adequado ao número de participantes.
- Sugere-se que haja alguma apresentação cultura alusiva à identidade do município ou estado, seguida de palestra de abertura que trate do tema principal da CONAE 2022.

CONAE 2022 - METODOLOGIA



Apresentação e aprovação do regimento

As conferências municipais e/ou intermunicipais, estaduais e distrital devem ter regimento próprio, referenciado no regimento da etapa nacional, com as devidas adaptações. Este documento deverá ser apresentado para discussão e aprovação na plenária no início da conferência.

O regimento de cada conferência deverá estar disponível para consulta de todos os interessados.

CONAE 2022 - METODOLOGIA



Salas virtuais e/ou palestras

São espaços de debate virtual sobre os temas dos eixos, organizados de acordo com a realidade local, tempo disponível e número de participantes.

As salas virtuais devem contar com mais de um participante e um coordenador; as palestras deverão ser orientadas por ementas relativas aos documentos preparados pela Comissão Organizadora Nacional.

CONAE 2022 - METODOLOGIA



Plenárias de Eixos/Segmentos-Setores

As plenárias são espaços deliberativos nos quais o Documento Referência deve ser debatido a partir de seus eixos temáticos, com a apresentação e votação de emendas.

Nas conferências municipais e/ou intermunicipais, de acordo com as circunstâncias, poderão ocorrer plenárias de eixo e plenária final ou, apenas, diretamente, plenárias finais (neste caso, a aprovação das propostas requer metade mais um dos votos dos delegados/as presentes).

CONAE 2022 - METODOLOGIA



Plenária Final

É o momento em que todas as emendas ao Documento Referência são apreciadas e votadas. Deverá contemplar as seguintes etapas:

- a. Apreciação das emendas ao Documento Referência - procedimentos
- b. Apreciação das Moções - procedimentos
- c. Homologação dos delegados para a etapa seguinte - procedimentos
- d. Encerramento da conferência – procedimentos
- e. Cadastramento da conferência, de seus delegados e participantes

CONAE 2022 - APÓS ETAPA



SISTEMATIZAÇÃO DAS EMENDAS E REMESSA AO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CONAE 2022 - APÓS ETAPA



Concluídos os trabalhos das plenárias, as propostas aprovadas deverão ser incluídas no Documento Referência. No caso das plenárias de eixo, serão sistematizadas para a plenária final as propostas que obtiverem mais de 30% dos votos. Este processo será coordenado pelo relator e membros da comissão de sistematização.

A sistematização das emendas das plenárias municipais e ou intermunicipais encaminhadas à conferência estadual, obedecerá à orientação dos respectivos fóruns estaduais ou dos organizadores das conferências.

As emendas ou novas propostas ao Documento Referência deverão ser sistematizadas com o devido destaque.

CONAE 2022 - IMPORTANTE:



DOCUMENTOS DO FNE:

- Orientações para as Conferências Municipais, Intermunicipais, Estaduais e Distrital
 - Regimento Interno da CONAE 2022
 - Documento Referência da CONAE 2022

CONAE 2022



OBRIGADA!

Marcia Adriana de Carvalho

Presidente do CEEEd RS

**Coordenadora da Comissão de Monitoramento e Sistematização do Fórum
Municipal de Educação de Caxias do Sul/RS**